



PORT. Nº	342
PUBLICADA NO	
DOU de	22/04/15
Seção	2
Pág.	15

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001770/2015-13, resolve:

Autorizar a contratação de **FABSON CALIXTO DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, Assistente-A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado no Centro de Educação - CEDU, **com vigência inicial até 17.07.2015, a partir da entrada em exercício**, nos termos dos arts. 1º, 2º, IV, art. 3º, § 2º, e art. 4º, II, todos da Lei nº 8.745/93, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 0800906-12.2015.4.05.8000, em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24/04/15**